



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de inspeção de segurança veicular periódica a ser realizado em 06 (seis), ônibus escolar com placas BCM 7144, BCM 7143, BBJ 8598, AWP 1580, AWL 4050 e AWL 4171, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação deste Município.**, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 16/12/2019.

Franco Zelirio Ferrari  
Assessor Jurídico Municipal